



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/22 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, e os servidores: Francisco Charles Nobre dos Santos, Marinilson Andrade da Silva e Antonio Nascimento de Hollanda para a Vila Restauração no Rio Tejo, distante da sede do município mais de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar a reforma da Escola de 1º grau Zilda Vasconcelos. Fiscalizar o local onde irá funcionar a Estação D'água. Fiscalizar o retorno das aulas, no período de 19 a 21 de abril de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de abril de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Restauração é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, e os servidores: Francisco Charles Nobre dos Santos, Marinilson Andrade da Silva e Antonio Nascimento de Hollanda para a Vila Restauração no Rio Tejo, distante da sede do município mais de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo com pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar a reforma da Escola de 1º grau Zilda Vasconcelos. Fiscalizar o local onde irá funcionar a Estação D'água. Fiscalizar o retorno das aulas, no período de 19 a 21 de abril de 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 18 DE ABRIL DE 2022.**



José dos Santos Furtado
Presidente



Francisco Ribeiro da Silva Filho
1º secretário